

ANEXO I DA PORTARIA Nº 7.464, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

ENSINO FUNDAMENTAL – PROGRAMA SÃO PAULO INTEGRAL

Dois Turnos Diurnos ou Dois Turnos Diurnos e um Noturno

MATRIZ CURRICULAR

BASE NACIONAL COMUM	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Horas-aula semanais									
			Alfabetização			Interdisciplinar			Autorial			
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	
	Linguagens	Língua Portuguesa	7	7	7	7	7	5	5	5	5	
		Arte	1	1	1	1	1	2	2	2	2	
		Ed. Física	2	2	2	2	2	3	3	3	3	
	Matemática	Matemática	7	7	7	7	7	5	5	5	5	
		Mundo Físico, Natural, da Realidade Social e Política	Ciências	3	3	3	3	3	4	4	4	4
			Geografia	3	3	3	3	3	3	3	4	4
	História	3	3	3	3	3	4	4	3	3		
Total da Base Nacional Comum			26	26	26	26	26	26	26	26	26	
Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna	Língua Inglesa	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
Total da Parte Diversificada			2	2	2	2	2	2	2	2	2	
Total da Carga Horária			28	28	28	28	28	28	28	28	28	
Ensino Religioso			1	1	1	1	1	1	1	1	1	

ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - LEI FEDERAL Nº 9.394 – Artigo 34										
	Alfabetização			Interdisciplinar			Autorial			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	
Sala de Leitura	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Informática Educativa	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

DOCÊNCIA COMPARTILHADA – DECRETO Nº 54.452/13										
	Alfabetização			Interdisciplinar			Autorial			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	
Projetos	-	-	-	1#	2#	4*	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	1	2	4	-	-	-	-
# Nº de aulas de orientação de projetos, de acordo com o §3º do art. 7º da Portaria 5.930/13										
* Nº de aulas estabelecidas de acordo com o inciso II do art. 8º da Portaria 5.930/13										

EXPANSÃO CURRICULAR										
Territórios do Saber	Alfabetização			Interdisciplinar			Autorial			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	
Arte	1*	1*	1*	-	-	-	-	-	-	-
Ed. Física	1*	1*	1*	-	-	-	-	-	-	-
Sala de Leitura	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Informática Educativa	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Experiências pedagógicas	4/2'	4/2'	4/2'	8/2'	8/2'	10	10	10	10	10
TOTAL	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
* Aulas integrantes da Base Nacional Comum										
' Aulas ministradas pelo Professor regente da classe										

- 28 horas-aula X 40 semanas= 1.120 horas-aula
- 1.120 horas-aula X 45 minutos = 50.400 minutos
- 50.400 minutos + 12.000 minutos (intervalo e atividades orientadas) = 62.400 minutos
- 02 horas-aula (enriquecimento curricular) X 40 semanas = 80 horas-aula
- 80 horas-aula X 45 minutos = 3.600 minutos
- 10 horas-aula (expansão curricular) X 40 semanas = 400 horas-aula
- 400 horas-aula X 45 minutos= 18.000 minutos
- 62.400 minutos + 3.600 minutos + 18.000 minutos= 84.000 minutos ou 1.400 horas